FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS - FLORAM
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC /FLORAM

Rua Quatorze De Julho, 375 - Estreito · Florianópolis/SC · CEP 88075010
Contato: delicfloram.smma@pmf.sc.gov.br · 4839520180

Dados do Requerimento
129246

Empreendedor

Nome: Opera Empreendimentos Imobiliarios SPE LTDA

CPF/CNPJ: 55136442000151

Endereço Rodovia Francisco Magno Vieira, s/n - Campeche · **CEP:** 88065000

Município: FLORIANÓPOLIS

Estado: SC

Empreendimento

Oppera Empreendimentos Imobiliarios SPE LTDA - 55136442000151

Endereço: Rodovia Francisco Magno Vieira, s/n - Campeche · **CEP:** 88065000

Município: FLORIANÓPOLIS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 745515.88, Y 6933445.24

Inscrição Imobiliária: 66.71.021.0646.001.360

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES

Porte: Grande

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 287.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 24.171 (m²)

Tipo de Estudo: Estudo Ambiental Simplificado

Licença Requerida: Licença Ambiental de Instalação

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Opera Empreendimentos Imobiliário SPE LTDA (55136442000151)

Data de Solicitação: 30/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.